

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/07/2026 | Edição: 142 | Seção: 3 | Página: 47

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná/Campus Umuarama/Seção do Gabinete da Diretoria Geral

EDITAL N° 94, DE 29 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria DEAC/GR nº 238, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23 e 24, e conforme a PORTARIA DGS/GR/IFPR Nº 292, DE 06 DE MAIO DE 2026, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos para a contratação de professor(a) visitante e de professor(a) visitante estrangeiro(a) no Instituto Federal do Paraná, torna público a seleção de professores(as) visitantes, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Umuarama, para a área de ENGENHARIA CIVIL, sob regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet, através do preenchimento e envio do formulário de inscrição e documentos obrigatórios para o e-mail pss.umuarama@ifpr.edu.br, das 08h00 do dia 06/08/2026 às 17h00 do dia 19/08/2026, conforme item 3 do citado edital;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes no subitem 3.3.6 do Edital n. 94/2026, no período de 06/08/2026 a 10/08/2026;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 67,17 (sessenta e sete reais e dezessete centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 3.3.6 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas do processo seletivo simplificado estarão disponíveis no site <https://ifpr.edu.br/umuarama/concursos/professor-substituto/>;
6. As etapas do processo seletivo simplificado e a classificação serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital n. 94/2026.

CARLOS JOSÉ DALLA NORA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

